

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/A, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019(ORIGINAL)**(Original)**

Processo: PROCESSO-142/2019

Autor: Autoria Coletiva

Data de Publicação: 10/10/2019 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)

Data de Promulgação: -

Alterações:

Revogação:

Observações:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/A, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Lindomar Bonês.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, com distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Lindomar Bonês, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de Outubro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA**Presidente**

PAULA IORIS
1ª Vice-Presidente

RICARDO DANELUZ NETO
2º Vice-Presidente

EDSON DA ROSA
1º Secretário

ALBERTO MENEGUZZI
2º Secretário